



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023 – ID 3863**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

**CONTRATADA:** ANGEL SERVICES GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA;

**CNPJ:** 03.435.654/0001-36;

**OBJETO:** “Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Execução de Engenharia - Limpeza Urbana, Coleta e Transporte de Resíduos do Município de Fazenda Rio Grande.”;

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 123/2022;

**PROTOCOLO:** 54128/2023;

**VALOR INCLUSO:** Fica incluso ao valor global do contrato o montante de R\$ 59.351,52 (cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para a prestação dos serviços pelo período correspondente, passando a vigorar com valor de R\$ 1.123.872,35 (um milhão cento e vinte e três mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos);

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2023.

O valor supramencionado abrange cálculo para pagamento retroativo desde efetividade da CCT correspondendo a **R\$ 34.274,82 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).**

Fica reajustado o valor do contrato mediante repactuação, conforme valores acordados pela Convenção Coletiva de Trabalho - 2023/2025 sob nº MTE PR000092/2023 e PR001255/2023.

**§1º** Fica atualizado o valor do item 3 do contrato conforme tabela abaixo:

| ITEM CONFORME CONTRATO | QUANT. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                              | VALOR UNITÁRIO ANTERIOR | VALOR UNITÁRIO REPACTUAÇÃO | VALOR GLOBAL PARA 12 MESES COM REAJUSTE CONFORME CCT SIEMACO E SINTRACARP |
|------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 3                      | 12     | 1 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, INCLUINDO A COLETA E O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS ATÉ LOCAL DETERMINADO PELA CONTRATANTE:<br>- Deverá ser disponibilizado no mínimo 3 (três) equipes, da qual | R\$ 88.666,00           | R\$ 93.786,07              | R\$ 1.123.872,35                                                          |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
*Coordenação de Contratos*

|                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|---------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|                                 |  | deverá ser formada por no mínimo 4 (quatro) Trabalhadores de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas (CBO 5142-25), com rotas previamente definidas.<br>-Deverá ser disponibilizado no mínimo 1 (um) motorista para transporte de pessoal (CBO 7823-10), podendo este atuar como Supervisor Operacional e Administrativo. |  |  |  |
| <i>Coordenação de Contratos</i> |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº198/2023 - Data: de 16  
de outubro de 2023.**